



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 845 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 AF 01- Fiscalização

“Designa a Enf. Fiscal Jennifer Adriane Nesso para a realização de Fiscalização Proativa e Reativa no mês de setembro de 2025, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a *Enf. Fiscal Jennifer Adriane Nesso* para realizar Fiscalização Proativa e Reativa nas seguintes instituições, no mês de setembro de 2025:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	SÃO JOÃO BATISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA
PROATIVA	SÃO JOSÉ	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA - HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES - HRHMG
REATIVA	BOMBINHAS	BIOMED ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
REATIVA	SÃO JOSÉ	TOPMED ASSISTENCIA À SAÚDE LTDA
REATIVA	TIJUCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS - PRONTO ATENDIMENTO ORLANDO BARRETO
REATIVA	SÃO JOSÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENIRO MARTINS
REATIVA	BOMBINHAS	GEBAUER & SASAKI LTDA - GS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 30/09/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 03 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária